

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE A PRESENTE LEI
FOI DIGITALIZADA, BEM COMO PU-
BLICADA E AFIXADA NO ÁTRIO DO
PAÇO MUNICIPAL.

EM 14/11/14



Carlos Magno de Oliveira Garcia
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

Estado de Sergipe Município de Estância

Via de autógrafo do Projeto de Lei nº 54/2014, aprovado pela Câmara Municipal na Sessão Ordinária no dia 05/11/2014.

Fernando de Araújo Menezes
Procurador Geral
Decreto: 6.454/2014

Estância, 14 de novembro de 2014.

LEI Nº 1706

DE 14 DE novembro DE 2014.

“Dispõe sobre denominação de via pública”

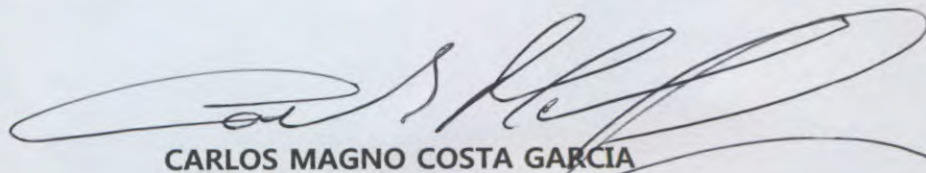
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTÂNCIA –SERGIPE,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de “Rua José Gabriel Alves de Oliveira”, a Rua “B”, que fica localizado no Loteamento tropicália, no Bairro Walter Cardoso Costa.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTÂNCIA/SE, em 14 de novembro de 2014.


CARLOS MAGNO COSTA GARCIA
Prefeito Municipal de Estância/SE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
JOSÉ GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA

MATRÍCULA
110476 01 55 2014 4 00003 075 0000675 - 66

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
MASCULINO	PARDA	CASADO, 66 ANOS

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
INDIAROBA-SE	1196421 SSP-SE	SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

PAI: JOÃO ALVES DE OLIVEIRA
MÃE: IDALINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO
RESIDÊNCIA: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, N. 206, CENTRO, ESTANCIA-SE

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
VINTE E TRÊS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE ÀS 22:30	23	12	2013

LOCAL DE FALECIMENTO

HOSPITAL DE CIRURGIA, ARACAJU-SE

CAUSA DA MORTE

TUMOR CEREBRAL

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

CEMITÉRIO DA CRUZ VERMELHA

DECLARANTE

RIZETE MAZÉ DE OLIVEIRA

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

1172 - JOSE RIVALDO SILVA TRINDADE

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES

NOME DO OFÍCIO: 4º OFÍCIO DA COMARCA DE ARACAJU
ESCREVENTE: CAROLINE NUNES DE OLIVEIRA RVS
MUNICÍPIO: ARACAJU-SE
ENDEREÇO: AV. ACRÍSIO CRUZ, Nº 567- BAIRRO SALGADO
FILHO

ISENTO DE EMOLUMENTOS.



O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Data e local: ARACAJU, SE, 07 de Janeiro de 2014.

Caroline Nunes de Oliveira Rvs
Assinatura do Oficial

CARTÓRIO DO 4º Ofício
Caroline Nunes de Oliveira Alves
Escrevente Autorizada

Selo de Autenticidade

07/01/2014